



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo nº 1013871 61 2018 826 0451 VARA CÍVEL/JEC

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019, nesta cidade de Piracicaba, na Rua Benedito de Almeida Souza, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar

cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Procedimento de Juizado Especial Cível que Natalio Martins Souza move a Keilo Antonio de Oliveira

pelo qual procedemos a a penhora de bens abaixo descritos:

1 caminhão decortivo 3m tempo carros marca Mack - a balerão para roçagem Genográfico
valor R\$ 4.000,00 (quatro mil) 2 vasos pro-lada Capadocie (valor 800,00 tamanho 80 cm)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário Keilo Antonio de Oliveira 421 290 242 - 9 SP/SP

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem previa autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL/JEC DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA
nome _____

Rogério Gonçalves

DEPOSITÁRIO

Keilo Antonio de Oliveira